

SINT-IFESgo

Adufg
SINDICATO



**COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONSULTA À COMUNIDADE DA UFG –
COC/UFG PARA ESCOLHA DE REITOR(A) E VICE-REITOR(A)
MANDATO 2018-2021**

REGRAS PARA REALIZAÇÃO DE DEBATES

Em reunião realizada pela Comissão, os representantes das chapas, chegaram ao seguinte acordo em relação aos debates entre candidatos(as) a Reitor e Vice-Reitor(a) no Processo de Consulta:

1 – Fica estabelecido o seguinte formato para os debates:

1.1 – Serão debatidas as principais questões de interesse da Universidade Federal de Goiás.

1.2 – O debate será composto por 04 (quatro) blocos. Um bloco de apresentação das chapas, um bloco de perguntas com temas determinados, um bloco de respostas a perguntas efetuadas pela plateia e o último bloco com as considerações finais de cada chapa.

1.3 – No primeiro bloco cada chapa terá 3' para fazer a apresentação de seu programa.
Duração do bloco: 12'.

Dinâmica: O mediador sorteará a ordem de apresentação das chapas.

1.4 – O segundo bloco será composto por quatro (04) perguntas de temas determinados, que serão respondidas, em sistema de rodízio por todas as chapas em quatro rodadas. Cada chapa terá 3' para cada resposta.

Duração do bloco: 48'.

1.5 – O terceiro bloco será composto por respostas a perguntas realizadas pela plateia. No decorrer dos dois primeiros blocos do debate, as pessoas presentes poderão depositar perguntas em uma urna destinada para este fim. Serão sorteadas cinco perguntas. Cada chapa terá 2' para cada resposta.

Duração do bloco: 40'.

1.6 – No quinto e último bloco cada chapa terá um tempo de 3' para suas considerações finais.

Duração do bloco: 12'.

Dinâmica: As chapas responderão às perguntas na ordem inversa àquela sorteada no primeiro bloco.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

1.7 – Direito de resposta. Se um candidato(a) citar um(a) concorrente de modo ofensivo, direta ou indiretamente, a COC poderá, a seu exclusivo critério, conceder a este 1º, para que ele responda às citações, desde que o citado se mantenha dentro do tema. Caberá a uma Comissão paritária dos três segmentos da comunidade universitária, composta por membros da COC ou designada por esta, conceder ou negar o direito de resposta. O direito será concedido da forma mais rápida possível, no entanto a decisão poderá demorar alguns minutos.

1.8 - Dinâmica do debate

SEGUNDO BLOCO: TEMAS DETERMINADOS

No segundo bloco haverá dois temas pré-determinados, conforme constam na tabela do Anexo I, que serão respondidos por todos os (as) candidatos(as). A terceira pergunta e a quarta pergunta serão sorteadas de uma urna que contém perguntas previamente preparadas pela COC, sem reposição, ou seja, a pergunta sorteada estará excluída de futuros debates deste processo.

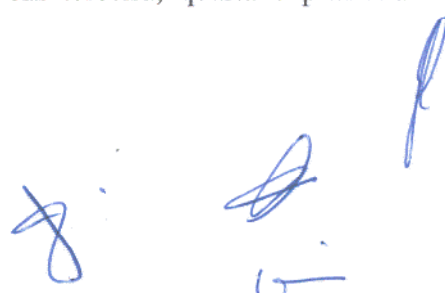
Dinâmica: No início do bloco, o mediador sorteará a ordem em que as chapas darão respostas às perguntas.

- Na primeira rodada: as chapas responderão à pergunta Nº 1 (tema 1 da tabela do Anexo I) na mesma sequência em que foram sorteadas.
- Na segunda rodada: as chapas responderão à pergunta Nº 2 (tema 2 da tabela do Anexo I), iniciando pela chapa sorteada em segunda posição, seguida pelas chapas sorteadas em terceira, quarta e primeira posições respectivamente.
- Na terceira rodada: as chapas responderão à pergunta Nº 3 (sorteada a partir da urna com temas propostos pela COC), iniciando pela chapa sorteada em terceira posição, seguida pelas chapas sorteadas em quarta, primeira e segunda posições respectivamente.
- Na quarta rodada: as chapas responderão à pergunta Nº 4 (sorteada a partir da urna com temas propostos pela COC), iniciando pela chapa sorteada em quarta posição, seguida pelas chapas sorteadas em primeira, segunda e terceira posições respectivamente.

TERCEIRO BLOCO: PERGUNTAS DA PLATÉIA

Dinâmica: No início do bloco, o mediador sorteará a ordem em que as chapas responderão às perguntas.

- Na primeira rodada: o mediador sorteará a primeira pergunta a partir de uma urna contendo as perguntas formuladas pela plateia do debate em andamento. Conhecida a pergunta, as chapas responderão na sequência da ordem do sorteio realizado no início do bloco, a uma pergunta sorteada pelo.
- Na segunda rodada: o mediador sorteará a segunda pergunta da urna da plateia. Conhecida a pergunta, as chapas responderão, iniciando pela chapa sorteada em segunda posição, seguida pelas chapas sorteadas em terceira, quarta e primeira posições respectivamente.



- Na terceira rodada: o mediador sorteará a terceira pergunta a partir da urna da plateia. Conhecida a pergunta, as chapas responderão, iniciando pela chapa sorteada em terceira posição, seguida pelas chapas sorteadas em quarta, primeira e segunda posições respectivamente.
- Na quarta rodada: o mediador sorteará a quarta pergunta a partir da urna da plateia. Conhecida a pergunta, as chapas responderão, iniciando pela chapa sorteada em quarta posição, seguida pelas chapas sorteadas em primeira, segunda e terceira posições respectivamente.
- Na quinta rodada: o mediador sorteará novamente a ordem em que as chapas responderão à quinta pergunta. Depois do sorteio, o mediador sorteará a quinta pergunta a partir da urna da plateia. Na sequência, as chapas responderão obedecendo a sequência de posições da ordem do sorteio.

2 – O papel do mediador

Em todos os debates promovidos pela COC, o mediador terá o papel de conduzir o debate de acordo com as regras aqui estabelecidas.

O mediador dará o mesmo tratamento a todos os (as) candidatos(as).

Em todos os debates, o mediador não fará qualquer crítica direta ou indireta aos (às) candidatos(as), seja verbalmente, seja com expressões ou gestos e também não poderá emitir opinião pessoal nem juízo de valor sobre qualquer dos(as) candidatos(as) ou suas respostas.

Cabe ao mediador manter a ordem no recinto.

O mediador cessará o som do(a) candidato(a) que ultrapassar seu tempo e insistir em continuar a fala.

3 – A plateia não deve se manifestar durante as perguntas e durante as respostas dos(as) candidatos(as).

4 – O (A) candidato(a) que for interrompido(a) durante sua fala, seja por outro(a) candidato(a), pela plateia ou por motivo técnico, terá o direito de reiniciar sua resposta com o tempo que restava disponível. Neste caso, o mediador interromperá previamente a resposta do(a) candidato(a), dará providências para solução adequada da causa do problema e dará reinício à resposta do(a) candidato(a) assim que possível, informando-o(a) do tempo restante para a resposta.

5 – Caso um(a) candidato(a) seja sistematicamente interrompido(a) por manifestações da plateia ou por outro(a) candidato(a) durante sua fala, o mediador interromperá a resposta e seguirá os procedimentos do item anterior (item 4). Persistindo as manifestações, o mediador solicitará aos autores dos distúrbios que se retirem do recinto. Persistindo os distúrbios, o mediador consultará a comissão paritária da COC sobre providências, podendo inclusive cancelar a continuidade do debate por falta de condições adequadas ao exercício da liberdade de expressão com igualdade de tratamento a todos(as) os(as) candidatos(as).

6 – Estas regras valem para todos os debates promovidos pela COC, nas seguintes datas e locais: 18/05/2017 (Regional Goiânia – Campus I), 25/05/2017 (Regional Jataí), 01/06/2017 (Regional Catalão),



08/06/2017 (Regional Goiás), e 22/06/2017 (Regional Goiânia – Campus II), conforme detalhado no Anexo I.

6.1 – O (A) candidato(a) que chegar atrasado ao debate, somente poderá iniciar sua participação a partir do bloco seguinte ao bloco que estiver em andamento.

6.2 – O lugar que cada candidato(a) ocupará será sorteado pelo mediador antes do início do debate. Terá acento na mesa o candidato a Reitor, que poderá ser substituído pelo(a) candidato(a) a Vice-Reitor(a) em caso de atraso, ausência ou sob solicitação do candidato a Reitor.

6.3 – Caberá aos (às) candidatos(as) desaconselhar manifestações de seus respectivos apoiadores no recinto do debate. Destaca-se que, de acordo com o parágrafo 3º do Art. 13 do Edital COC Nº 001/2017, é vedada a divulgação de campanhas mediante outdoors, faixas, camisetas, bonés, *banners* e outros brindes, bem como de material autocolante ou que requeira o uso de cola.

6.4 - Os (As) candidatos(as) não poderão exibir para a platéia qualquer tipo de áudio, bem como de documento, panfleto, impresso ou texto ainda que manuscrito. O (A) candidato(a) que infringir esta regra será interrompido pelo mediador.

6.5 - Para controle dos(as) candidatos(as), o mediador informará os últimos 10 segundos do tempo disponível, tanto para formulação de perguntas, quanto para respostas, réplicas ou trélicas. O microfone do(a) candidato(a) será fechado ao final do tempo previsto para suas intervenções caso necessário.

6.6 - Considerando que o formato do debate tal como consta do presente documento leva em consideração a presença de todos os candidatos, na eventualidade de algum deles não comparecer, o tempo destinado a cada um dos(as) demais candidatos(as) presentes será mantido, com supressão do tempo que seria destinado ao (à) candidato(a) ausente.

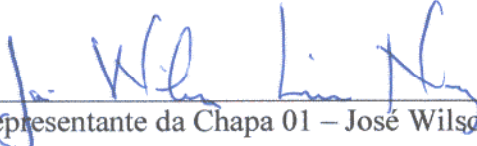
7 – Os (As) candidatos(as) ao Processo de Consulta à Comunidade para escolha de Reitor e Vice-Reitor(a), mandato 2018-2021 cujos representantes assinam este acordo se comprometem a aceitar as regras descritas.


Goiânia, 11 de maio de 2017


The image shows three handwritten signatures in blue ink. One signature is large and stylized, located in the upper right quadrant. Below it, there are two smaller, more compact signatures, one to the left and one to the right.

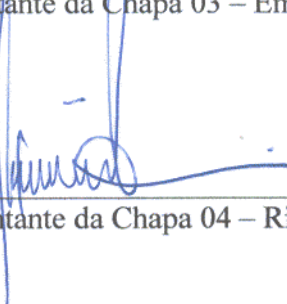
Os representantes de todas as chapas assinam abaixo e declaram-se de acordo, considerando que estas regras foram consensualmente acordadas.

De acordo:


Representante da Chapa 01 – José Wilson de Lima Nerys


Representante da Chapa 02 – Pedro Santos Mundim


Representante da Chapa 03 – Emilson Rocha de Oliveira


Representante da Chapa 04 – Ricardo Barbosa de Lima

ANEXO I

TABELA DOS DEBATES

Data	Horário	Local	Tema I	Tema II	Local de realização
18/05/2017	9h00 às 11h00	Regional Goiânia Campus I	Modelo de Gestão do Hospital Universitário	Segurança na UFG	Faculdade de Educação
25/05/2017	14h00 às 16h00	Regional Jataí	Expansão e sustentabilidade da UFG	Financiamento da Universidade em Ambiente de Restrição Orçamentária	Auditório do Campus Jatobá
01/06/2017	9h00 às 11h00	Regional Catalão	Gestão administrativa e financeira da UFG	Política de Ensino, Assistência e Permanência do Estudante	Auditório Prof. Paulo de Bastos Perillo
08/06/2017	18h30 às 20h30	Regional Goiás	Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho na UFG	Planejamento da UFG para o Futuro: onde estamos e onde queremos chegar	A definir
22/06/2017	9h00 às 11h00	Regional Goiânia Campus II	Autonomia da Universidade	Assédio na Comunidade Universitária	Centro de Eventos da UFG

ANEXO II

TEMAS PARA OS DEBATES

Alguns dos temas propostos deverão compor a tabela do Anexo I e os demais serão depositados na urna de temas propostos pela COC que será utilizada para sorteio das perguntas 3 e 4 do segundo bloco.

- 1) Modelo de Gestão do Hospital Universitário
- 2) Segurança na UFG
- 3) Assédio na Comunidade Universitária
- 4) Expansão e sustentabilidade da UFG
- 5) Autonomia da Universidade
- 6) Financiamento da Universidade em Ambiente de Restrição Orçamentária
- 7) Política de Ensino, Assistência e Permanência do Estudante
- 8) Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho na UFG
- 9) Gestão administrativa e financeira da UFG
- 10) Planejamento da UFG para o Futuro: onde estamos e onde queremos chegar
- 11) Redução da Evasão
- 12) Periculosidade e Insalubridade na UFG
- 13) Gestão do Espaço Físico na UFG
- 14) Democracia na UFG
- 15) Avaliação Institucional
- 16) Gratuidade do Ensino
- 17) Restaurantes Universitários
- 18) Moradia Estudantil
- 19) Políticas de Permanência para os Alunos Cotistas
- 20) Redução da Burocracia Institucional
- 21) Internacionalização da UFG
- 22) Expansão e Consolidação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na UFG
- 23) Gestão da Imagem da UFG (página de internet; material informativo sobre a UFG em Inglês e Espanhol)
- 24) Promoção de Intercâmbio e Interação com Instituições Estrangeiras
- 25) Sistema de Bibliotecas da UFG
- 26) Aprimoramento da Infraestrutura da UFG
- 27) Financiamento da Pesquisa na UFG
- 28) Relacionamento Institucional com o Governo Federal
- 29) Gestão de Resíduos Sólidos na UFG
- 30) Racismo e Sexismo na UFG
- 31) UFG no Contexto da América do Sul e Mercosul
- 32) Poder e Gestão na UFG
- 33) Tecnologia da Informação na UFG
- 34) Ensino a Distância

